



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraty
Paraty - Cidade Histórica - Patrimônio Mundial



VEREADOR LUCAS CORDEIRO
INDICAÇÃO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Vagno Martins da Cruz

Assunto: Solicita a instalação de um Parquinho Infantil no Bairro Praia Grande

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental de acordo com o **Artigo 163** desta Casa Legislativa, que se officie à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS e a SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO**, solicitando a instalação de um Parquinho Infantil do bairro Praia Grande.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma demanda da comunidade local, especialmente das famílias com crianças residentes no bairro Praia Grande, que atualmente não dispõem de espaço público apropriado para lazer infantil.

O direito ao lazer e à convivência comunitária encontra respaldo no artigo 227 da Constituição Federal, bem como no Estatuto da Criança e do Adolescente, que asseguram à criança o direito ao desenvolvimento saudável em ambiente seguro e adequado.

A implantação de um parquinho infantil:

- proporciona espaço seguro para recreação;
- fortalece os vínculos familiares e comunitários;
- contribui para o desenvolvimento físico, social e emocional das crianças;
- promove a ocupação saudável dos espaços públicos;
- valoriza o bairro e melhora a qualidade de vida da população.

Considerando que o bairro Praia Grande possui número significativo de famílias e crianças, a criação de um espaço estruturado para lazer representa medida simples, porém de grande impacto social.

Sugere-se que o parquinho seja instalado em área pública disponível no bairro, com piso adequado (como grama sintética, areia tratada ou piso emborrachado), brinquedos resistentes às intempéries e manutenção periódica, garantindo segurança e durabilidade.

Diante da relevância da matéria, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para atendimento da presente indicação.

Câmara Municipal de Paraty, em de fevereiro de 2026.

Isto posto, é que se pede e **INDICA** à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS e a SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO**

**LUCAS CORDEIRO
VEREADOR**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380036003100350039003A005000

Assinado eletronicamente por **Lucas Cordeiro** em 17/03/2026 17:06

Checksum: **0445516F9A2E8EF1EF38ADE2B2400AE755D971C0E9FF8B603B76221376A32101**